



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-06/2021
Escola Superior de Biotecnologia
Ano letivo 2021/2022

Regime Geral

1º Ciclo – Licenciaturas
(Bioengenharia, Ciências da Nutrição e Microbiologia)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral de acesso às Licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia, para o ano letivo de 2021/2022, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, a este concurso, os interessados que cumulativamente:

- a) Sejam titulares de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado pelo menos um dos conjuntos de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, realizadas em 2021, 2020 ou 2019, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- **Licenciatura em Bioengenharia:** Matemática A (19) OU Matemática A (19) e Biologia e Geologia (02) OU Matemática A (19) e Física e Química (07)
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição:** Biologia e Geologia (02)
- **Licenciatura em Microbiologia:** Matemática (16) OU Biologia e Geologia (02) OU Física e Química (07)

Para os estudantes titulares de cursos secundários não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pela alínea b) pode ser substituída por prova homóloga, de acordo com o disposto no artigo 4º do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0295/2019, de 20 de março).

Não são abrangidos pelo presente concurso, os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e regulamentado pelo NR/R/0105/2019, de 7 de março).

2. Número de Vagas

Curso	Nº de vagas	Nº de vagas supranumerárias(*)
Licenciatura em Bioengenharia	40	5
Licenciatura em Ciências da Nutrição	47	5
Licenciatura em Microbiologia	35	5

(*) ver ponto 9 – Outras Informações



3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrícula	Início de aulas
1ª Fase	7 jun a 6 ago	11 ago	12 e 13 ago	13 set
2ª Fase	16 ago a 17 set	20 set	21 set (até às 16h)	22 set
3ª Fase	22 a 28 set	30 set	1 e 4 out	6 out

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobrantas da fase anterior. A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos

NOTA | Atualização da Ficha ENES

i) Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas da 1ª Fase** dos exames nacionais, e que se tenham candidatado à 1ª Fase de candidaturas da UCP, deverão **atualizar a ficha ENES até dia 3 de setembro**. Serão admitidos aqueles cujo resultado seja igual ou superior ao último admitido na 1ª Fase. Os resultados serão publicados até dia 7 de setembro.

ii) Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas da 2ª Fase** dos exames nacionais, devem **atualizar a ficha ENES até dia 12 de outubro**. Estes resultados serão publicados até dia 14 de outubro.

iii) Candidatos provenientes do ensino secundário estrangeiro em Portugal, cujos resultados apenas sejam disponibilizados após o término da 1ª e/ou 2ª fase de candidaturas, deverão contactar: admissions@porto.ucp.pt.

4. Documentação necessária

- Formulário com informação dos dados pessoais ou cópia do documento de Identificação
- Um dos seguintes documentos conforme tenha realizado o ensino secundário português (a) ou estrangeiro (b):
 - (a) Se concluiu o **ensino secundário português - Ficha ENES** (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida em 2021 (solicitar no estabelecimento de ensino secundário)
 - (b) Se concluiu o **ensino secundário estrangeiro**, em Portugal ou noutro país - **Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro**^[1] (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) **E Certidão de equivalência ao ensino secundário português**^[2]
- Formulário para candidatura a vagas supranumerárias (se aplicável)
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

[1] Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia. Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



[2] A certidão de equivalência é obtida numa uma escola secundária portuguesa. Veja informações [aqui](#).

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da nossa plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Critérios de seriação dos candidatos

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso	40%
Média Final do ensino secundário	60%

Os candidatos serão seriados de acordo com a nota de candidatura, que terá obrigatoriamente que ter uma nota mínima de 100 pontos para ser considerada.

A Escola Superior de Biotecnologia reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidaturas, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- "Admitido"
- "Remetido para a Fase Seguinte"
- "Não Admitido"

Os candidatos remetidos para a fase seguinte são automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

A licenciatura em Bioengenharia tem a duração de 3 anos (180 ECTS) e inclui três ramos opcionais: Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biomédica, o qual é selecionado pelos alunos aquando do ingresso no 3º ano do curso.

A licenciatura em Ciências da Nutrição tem a duração de 4 anos (240 ECTS).

A licenciatura em Microbiologia tem a duração de 3 anos (180 ECTS).



As aulas têm início a 13 set (1ª fase), a 22 set (2ª fase) e 6 out (3ª fase).

O idioma de lecionação é o português. Quando o número de alunos estrangeiros o justifique, uma turma poderá funcionar com todas as aulas lecionadas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores para 2021/2022

(não dispensa a consulta do documento de Taxas, Propinas e Emolumentos na íntegra):

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 145€;
- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 375€ e da 1ª mensalidade, no valor de 449,75 € (se efetuar o pagamento anual em 12 prestações mensais/ano), ou 539.70 €, se efetuar o pagamento anual em 10 prestações mensais/ano (setembro a junho). O pagamento em 12 prestações anuais deve ser requerido na matrícula. Pode ainda requerer o pagamento em 14 prestações mensais/ano, com uma mensalidade de 385,50 €, sendo que nesta modalidade haverá lugar ao pagamento de duas mensalidades nos meses de novembro e de junho. Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 17.99€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada válida após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Poderá haver direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante anuncie a sua desistência até data limite até **28 de setembro**. O pedido de reembolso tem que ser efetuado por requerimento, juntamente com a comunicação de desistência.

9. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e pelo encarregado de educação.



Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

NOTA: Este curso apenas funciona em regime diurno.

Bolsas de mérito

As bolsas de mérito para o 1º ano são atribuídas aos melhores candidatos às licenciaturas da ESB, em cada ano, até ao limite global equivalente a 18 bolsas de isenção de propina:

- Isenção de propinas no 1º ano a alunos com nota de candidatura igual ou superior a 180 pontos (escala de 0 a 200);
- 75% de redução de propinas no 1º ano a alunos com nota de candidatura igual ou superior a 170 pontos (escala de 0 a 200);
- 50% de redução de propinas no 1º ano a alunos com nota de candidatura igual ou superior a 160 pontos (escala de 0 a 200);
- Estas bolsas não são acumuláveis com qualquer outro tipo de benefício, com exceção dos benefícios sociais, e neste caso até ao limite de 100% do valor da propina anual.

As bolsas atribuídas na 2ª fase são as sobranças da 1ª fase. Esta informação não dispensa a consulta do regulamento próprio relativo a esta matéria.

Vagas supranumerárias

A Universidade Católica Portuguesa reserva, nos seus cursos, vagas supranumerárias destinadas aos candidatos que reúnam as condições de admissão pelo Regime Geral e sejam:

- Portadores de deficiência física ou sensorial,
- Praticantes desportivos de alto rendimento, nos termos do DL 272/2009, de 1 de outubro,
- Filhos de colaboradores permanentes, em regime de tempo integral, ou
- Filhos de insígnis benfeitores da Universidade;
- Candidatos Emigrantes Portugueses e familiares que com eles residam.

Os candidatos que se encontrem nas condições referidas deverão informá-lo no ato de candidatura (em formulário próprio), anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As vagas supranumerárias só serão preenchidas caso os candidatos elegíveis não sejam integrados nas vagas gerais.

Mais informações podem ser obtidas em:

Bioengenharia: <http://www.esb.ucp.pt/pt/licenciatura-em-bioengenharia>

Ciências da Nutrição: <http://www.esb.ucp.pt/pt/licenciatura-em-ciencias-da-nutricao>

Microbiologia: <http://www.esb.ucp.pt/pt/licenciatura-em-microbiologia>

ou no portal de candidaturas (<http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>).

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:



Se pretende marcar uma reunião online com vídeo através do Zoom ou do Skype, agende [aqui](#) | 📞 **932 011 541** | t | **932011541** ou **930589867**

Se tiver dificuldades com a submissão da candidatura contacte-nos para
t | **800 105 632/3** @ | candidaturas@porto.ucp.pt

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Porto, 06 de maio de 2021

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)